



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

LEI Nº 1423 DE 22 DE MARÇO DE 2005

Dispõe sobre mudança de denominação da Rua “Dr. Martiniano”, no centro da cidade de Minas Novas/MG., para Rua “**José Vieira da Silva**” e dá outras providências.

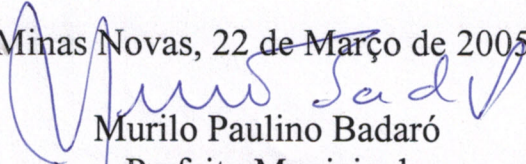
O povo do Município de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal propõe o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º -A “Rua Dr. Martiniano”, situada no centro da cidade de Minas Novas/MG, será denominada de Rua “**José Vieira da Silva**”.

Art. 2º - Após a sanção da presente lei o Poder Executivo providenciará a sua publicação, a confecção de placas e comunicará a EBCT, CEMIG, COPASA e TELEMAR sobre a mudança de denominação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 22 de Março de 2005.


Murilo Paulino Badaró
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº 0296/05
DATA 23 / 03 / 05
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
DESPACHO Publicado

DATA: 23 / 03 / 2005


Alencar Guedes
PRESIDENTE